



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.334, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

(Projeto de Lei nº 25/2024-L, de autoria do edil Chico Capoeira - Autógrafo nº 2.362, 13/08/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Antônio Mathias Filho**” o viveiro municipal do Município de Alumínio que está localizado na Rua Genuino Alves Pereira no Bairro do Biquituba, conforme Croqui anexo.

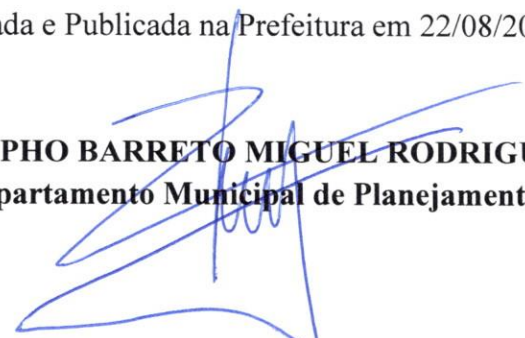
Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

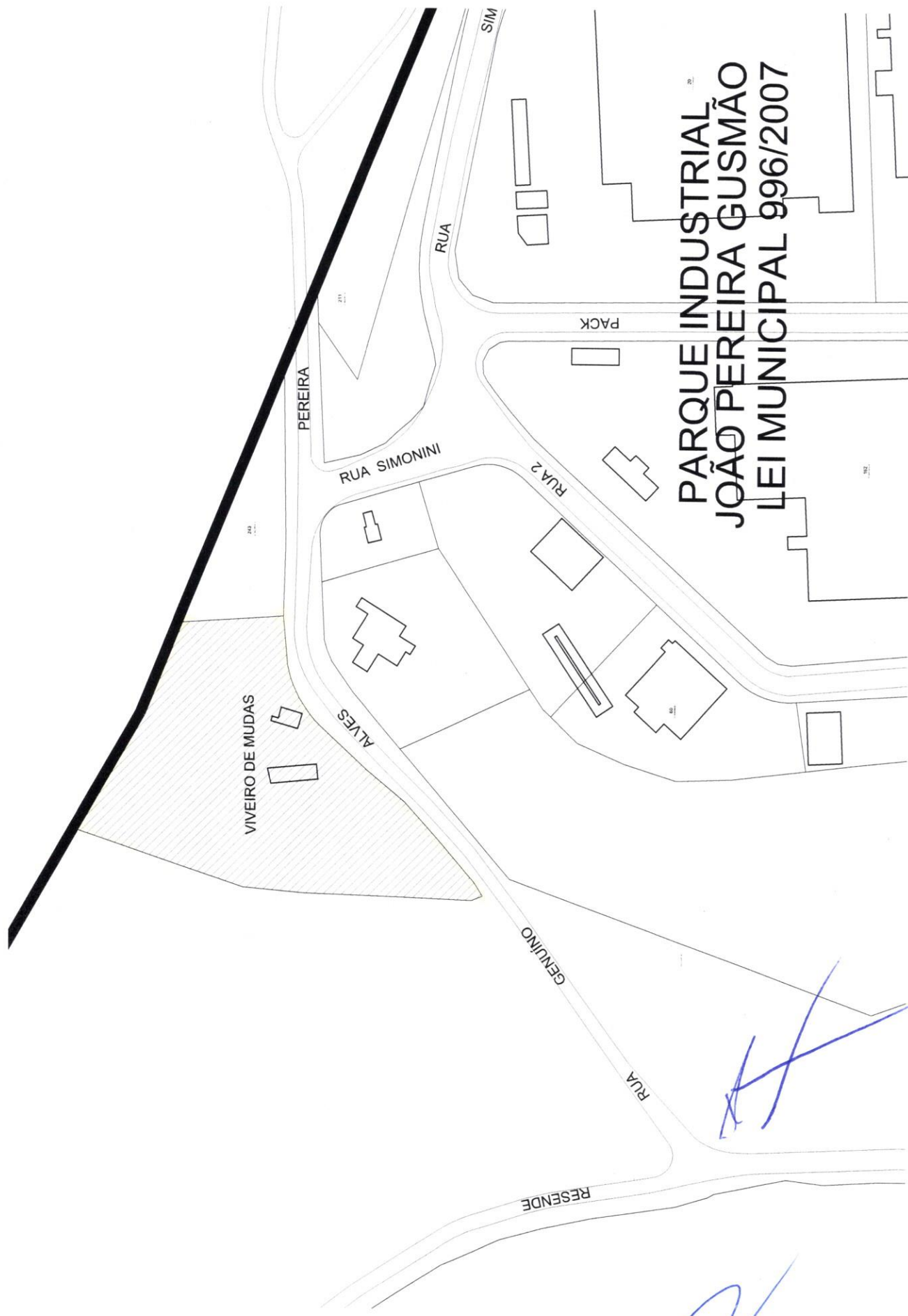
..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de agosto de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/08/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



PÁRQUE INDUSTRIAL
JOÃO PEREIRA GUSMÃO
LEI MUNICIPAL 996/2007